



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 434/2017.

Câmara Municipal de Sorriso-MT
PROTOCOLO Nº: 530/17
RECEB' EM
06 SET. 2017
As 10:37
Ronne

Sorriso/MT, 06 de Setembro de 2017.

Lido na Sessão
11 SET. 2017
1º Secretário(a)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO 366/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a subscrevem - versando sobre a necessidade de realizar campanha, visando a valorização da família em nosso município.

Informamos a Nobre Vereadora que frente a referida indicação registramos que somos solidários ao tema, e que nessa temática em nossas unidades de Saúde da Família prestamos atendimento a todos sem distinção, porém, acreditamos que essa pasta não é mais indicada para ser responsável por uma campanha como esta.

INDICAÇÃO 367/2017 - Aatoria do Vereador Fabio Gavasso e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de repasse de recurso financeiro à Associação Matogrossense de Combate ao Câncer (AMCC).

Informamos ao Nobre Vereador que frente à referida indicação, registramos que somos concededores dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Matogrossense de Combate ao Câncer, porém, precisamos enfatizar que o município de Sorriso desenvolve rotineiramente ações de prevenção ao câncer, como exemplo citamos os exames preventivos do câncer de colo do útero que só no primeiro quadrimestre de 2017 atingiram a marca de 2462 exames realizados. Assim consideramos que o repasse de recurso nesse momento não condiz com a realidade financeira que estamos enfrentando. Se, no futuro, essa realidade estiver mais favorável, vemos com bons olhos o estreitamento desta parceria, e a possibilidade então de algum repasse financeiro.

INDICAÇÃO 368/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Silvana e Claudio Oliveira - versando sobre a necessidade de disponibilização de um aparelho de inalação e uma máquina de lavar roupas para a Unidade de Saúde Família do Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso - MT.

Informamos a Nobre Vereadora que frente à referida indicação, estaremos providenciando dentro das possibilidades de compras (orçamento de disponibilidade em processos licitatórios), os itens apontados.



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO 369/2017 - Aatoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade da construção de 01 sala de aula, 01 sala de reforço e 01 biblioteca na Escola Municipal Vila Bela, município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que será realizado uma análise em relação à área disponível na escola, bem como a viabilidade de construção das referidas salas.

INDICAÇÃO 370/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem - versando sobre a necessidade de limpeza/retirada do lixo e dedetização de área pública, localizada no Bairro Vila Bela, Município de Sorriso - MT.

Informamos a Nobres Vereadores que os serviços objeto de Vossa Indicação já estão sendo realizado.

INDICAÇÃO 371/2017 - Aatoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de aquisição de brinquedos pedagógicos e manutenção nos condicionadores de ar, bem como nos computadores da sala de informática da Escola Municipal Francisco Donizeti de Lima no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador que estamos aguardando a publicação de Ata de registro de preços pelo FNDE para aquisição de brinquedos pedagógicos. Em relação aos condicionadores de ar, ocorre que o problema não é na manutenção e sim na substituição da fiação elétrica, na qual os materiais já estão comprados, aguardando a equipe de eletricitista realizar os serviços nos próximos dias. Por fim, quanto ao laboratório de informática a equipe de TI, realiza a manutenção periodicamente e quando surge uma urgência essa equipe se dirige até a unidade escolar a fim de sanar os problemas existentes.

INDICAÇÃO 372/2017 - Aatoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de manutenção nos condicionadores de ar da recepção, da sala da médica e da sala de enfermagem na Unidade de Saúde da Família - USF VII São Mateus, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a solicitação de manutenção dos referidos aparelhos já foi repassada pela empresa responsável pelo serviço.

INDICAÇÃO 373/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Marisa, Professora Silvana e Bruno Delgado - versando sobre a necessidade de melhorias na Escola Municipal Professor Francisco Donizeti de Lima, no município de Sorriso - MT: Melhorar sinal de internet, Implantação de biblioteca e Instalação de playground.

Informamos aos Nobres Vereadores que já foi disponibilizado um link de dados fibra óptica de altíssima qualidade, para atendimento à secretaria, direção, coordenação escolar, sala dos professores e laboratório de informática. Sobre o playground, está no planejamento desta secretaria para implantação, já em relação à biblioteca, a escola se enquadra no que preconiza a **LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010. Que diz no Art. 02, Parágrafo único.** Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

INDICAÇÃO 374/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de implantação de placas nominativas e de identificação das ruas no Bairro Industrial Leonel Bedin, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador que no momento para facilitar a identificação das ruas serão feitas nos postes, devido à impossibilidade de colocação de placas por falta de pavimentação asfáltica.

INDICAÇÃO 375/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de construção de uma Praça Pública com área de lazer e Parque Infantil no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador que somos favoráveis a indicação, e iremos encaminhar para o Departamento de Usina de Projetos da Secretaria de Cidades para a elaboração do projeto.

INDICAÇÃO 376/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de Pavimentação Asfáltica de todas as ruas que não possuem asfalto no Bairro Nova Aliança, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que somos favoráveis a Vossa Indicação, e aguardamos recursos pra investimento das obras de recapagem.

INDICAÇÃO 377/2017 - Aatoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de instalação de portas para separar a recepção das salas de atendimento, no USF (Unidade de Saúde Familiar) dos Bairros São José I e II.

Informamos ao Nobre Vereador que frente a referida indicação, estaremos realizando um orçamento para as adequações sugeridas, e para posterior estudo de viabilidade.

INDICAÇÃO 378/2017 - Aatoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra molas), na Avenida Claudino Francio, entre o Bairro São José I e o Bairro Serra Dourada, neste Município.

Informamos ao Nobre Vereador que estaremos encaminhando para o departamento do núcleo de planejamento urbano para ser discutido junto à comissão de planejamento do plano de mobilidade urbana no plano diretor do município.

INDICAÇÃO 379/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem - versando sobre a implantação de jornada escolar em período integral na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso - MT.



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos a Nobre Vereadora que a equipe pedagógica da SEMEC, juntamente com a equipe diretiva da referida escola, já vem fomentando a organização e a construção do Projeto Político Pedagógico que contempla uma proposta curricular voltada para a Educação do Campo, para que dentre em breve possa implantar a jornada escolar em tempo integral, que atenda as necessidades e interesse da comunidade local.

INDICAÇÃO 380/2017 - Aatoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de instalação de lixeiras, e também, o aumento da tela de proteção dos lados das traves no campo de futebol, do bairro São José I, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao Nobre Vereador que objeto de Vossa Indicação já esta inserido na programação de trabalho de frente de serviços das equipes da Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO 381/2017 - Aatoria do Vereador Toco Baggio e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de implantação de Farmácia Municipal de Manipulação, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador que frente a referida indicação estaremos desenvolvendo estudo de viabilidade orçamentária para a implantação de uma Farmácia de Manipulação.

INDICAÇÃO 382/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de construção de mais um Centro de Reabilitação de Fisioterapia para atender moradores da Zona Leste, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador que essa estratégia já foi utilizada pela equipe da Secretaria, porém nesse momento não temos recursos disponíveis para ampliação da nossa rede de atendimento.

INDICAÇÃO 383/2017 - Aatoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Passo Fundo, entre as Ruas Lions Clube e Alencar Bortolanza, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador que estaremos encaminhando para o departamento do núcleo de planejamento urbano para ser discutido junto à comissão de planejamento do plano de mobilidade urbana no plano diretor do município.

REQUERIMENTO N° 212/2017 - Aatoria do Vereador Damiani na TV e demais vereadores que o subscrevem – requerendo o valor do pagamento da Empresa Sanorte Saneamento Ambiental, que fica no Distrito de Primavera, em relação ao nosso lixo recebido, também, o custo do transporte Sorriso-Distrito, o custo de toda a equipe para executar esse serviço (gari, motorista) e o custo de manutenção dos veículos (combustível, pneus, peças, mecânica).

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao Vosso Requerimento, esta contida no Comunicado Interno n° 184/2017 – Departamento de Licitações e Contratos, e do Ofício SEMOSP n° 138/2017, ambos em anexo.



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 215/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais vereadores que o subscrevem – requerendo encaminhamento de cópia do Estatuto, Regimento Interno, Livro Ata e informações sobre os recentes acontecimentos ocorridos na Casa de Abrigo do Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador que o objeto de Vosso Requerimento já foi respondido em momento anterior, através do ofício 047/2017 – SEMAS/JUR, o qual encaminhamos em anexo.

REQUERIMENTO Nº 216/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Marisa e Bruno Delgado – requerendo informações sobre as medidas adotadas pelas Cooperativas para proteger os servidores que trabalham diretamente expostos ao sol, no município de Sorriso – MT.

Informamos a Nobre Vereadora que a referida informação foi solicitada as Cooperativas, assim que recebermos as informações enviaremos a resposta.

REQUERIMENTO Nº 217/2017 - Aatoria do Vereador Claudio Oliveira e demais vereadores que o subscrevem – requerendo providências no sentido de apurar o teor da qualidade das águas do Bairro Residencial Mario Raiter.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente ao Vosso Requerimento esta contida no Ofício nº 053/2017 / VISA / SEMSAS / PROGRAMA VIGIÁGUA, em anexo.

Cordialmente,


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso

A sua Excelência o Senhor,
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



Sorriso, 04 de Setembro de 2017.

COMUNICADO INTERNO – n° 184/2017 – Departamento de Licitações e Contratos

Sr. ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Sec. de Administração

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, em Resposta ao Requerimento n.º 212/2017, encaminhar resposta aos apontamentos citados pela Câmara Municipal de Sorriso para que seja dado conhecimento e esclarecimento a eventuais dúvidas com relação ao processos licitatórios questionados.

Em especial, cumpres destacar, que o contrato n.º 098/2016 – SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA originou-se do processo licitatório do tipo Concorrência Pública n.º 005/2016 com Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transbordo e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comercial, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico constante como Anexo do Edital.**

Sobre os questionamentos, é importante salientar que, sobre o processo em questão a forma de pagamento a empresa é por tonelada sendo o valor unitário de cada tonelada R\$ 136,88, o lixo é pesado em balança instalada no Pátio da garagem da secretaria de obras e serviços públicos, posterior sendo enviado a área de transbordo da empresa (BR-163 – sentido Lucas Do Rio verde) para seu devido correto destino final, sendo que posterior a entrega na área de transbordo toda e qualquer despesa para sua devida destinação final fica como responsabilidade da contratada.



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Colocamo-nos a inteira disposição, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,


Rogério Maldaner Picoli
DEPARTAMENTO LICITAÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 138/2017

Sorriso, 31 de Agosto de 2017.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar a resposta do Requerimento N° 212/2017, de autoria do Vereador Damiani da TV, que requer o valor do pagamento da Empresa Sanorte Saneamento Ambiental, custo do Transporte do Transbordo a o Aterro, custo de toda a equipe para executar esse serviço (gari, motorista) e o custo de manutenção dos veículos (combustível, pneus, peças, mecânica), sendo assim sito abaixo os valores gastos:

PLANILHA GASTO MENSAL DO MÊS

VALORES

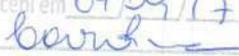
EMPRESA SANORT		
TRANSPORTE		R\$ 232.808,24
EQUIPES DE TRABALHO		R\$ 67.789,60
MANUTENCAO DOS VEICULOS		R\$ 248.149,09
		R\$ 75.509,39
		R\$ 624.256,32

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço pela Atenção e Presteza.

Atenciosamente,


Pedrinho Gilmar Silva
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Sorriso
PEDRINHO GILMAR SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ao Senhor,
Fabio Gavasso,
Presidente da Câmara dos Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 01/09/17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ofício 047/2017 – SEMAS/JUR.

Ao Ilustríssimo Senhor,
Fábio Gavasso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso - MT.



Ref.: Resposta ao Requerimento 132/2017 desta Casa de Leis.

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimenta-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de oferecer resposta ao requerimento 215/2017, em que Vossa Senhoria solicita informações e documentos acerca do Serviço de Acolhimento Institucional de Mulheres vítimas de violência de Sorriso/MT:

Preliminarmente mister esclarecer que o Abrigo de Mulheres de Sorriso está em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, positivada através da Resolução CNAS nº 109/2009, materializando um dos instrumentos de enfrentamento à violência doméstica criados pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), “destinado a mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte (acompanhadas ou não de seus filhos/as)”, com o objetivo de “garantir a integridade física e emocional das mulheres, auxiliar no processo de reorganização da vida das mulheres e no resgate da sua autoestima”.

O Abrigo de Mulheres de Sorriso conta hoje com 04 (quatro) abrigadas, 06 (seis) menores (filhos destas), que no aguardo de decisões judiciais ou mesmo do planejamento traçado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) recebem todo o apoio jurídico, psicológico e amplo acesso aos serviços socioassistenciais e de saúde mantidos pelo município.

Recentemente, intencionando assegurar cada vez mais a qualidade do serviço e a humanização do atendimento oferecido às mulheres Sorrisenses, a administração procedeu na troca da Coordenação do Abrigo, estando atualmente à frente da Instituição, a Sra. Elizete Campagnolo.

Inobstante o recente fato que veio à público nas últimas semanas, pela via de uma abrigada da casa, ressalte-se que a praxe do Abrigo é a manutenção de um ambiente sempre livre de conflitos, destinado a fomentar no menor prazo possível a autoestima das mulheres vítimas de violência e possibilitar assim o retorno à sua vida normal e de forma independente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

No tocante a suscitada existência de mulheres abrigadas sem o perfil da casa, registre-se por oportuno tratar-se de caso isolado, em que o município no cumprimento de ordem judicial expressa e vinculante, exarada nos Autos do Processo 5323.92.2014.811.0040 institucionalizou uma mulher com histórico de uso de drogas e suposto quadro esquizofrênico, ocasionando os problemas supramencionados, todavia, já solucionado com a realocação da senhora, consoante plano de atendimento individualizado realizado pelo CREAS de Sorriso/MT.

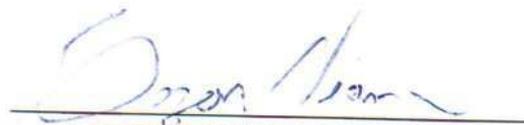
No que concerne a requisição de documentos atinentes ao Serviço de Acolhimento, segue anexo o Regimento Interno do Abrigo de Mulheres de Sorriso/MT.

Em relação a requisição de cópia do Livro Ata da instituição, cumpre ressaltar, que até em virtude do caráter de sigilosidade empregado a tais documentos, que guardam dentre outros, informações de foro íntimo das mulheres abrigadas, não é possível expedir cópias para envio ao Presidente desta Casa de Leis. Outrossim, em observância a necessidade de se assegurar o amplo acesso à coisa pública - indispensável a efetivação da atividade fiscalizatória pelos Edis, informamos que a consulta aos materiais requisitados, no que se inclui o livro ata do abrigo, poderá ocorrer por verificação in locu em documentos originais, nas dependências do Abrigo de Mulheres de Sorriso.

Para tanto, o Vereador interessado poderá agendar horário com a Coordenação do Abrigo, ou mesmo junto a esta Secretaria Municipal de Assistência Social de Sorriso.

Sem mais, reforçamos nossos mais sinceros votos de estima, consideração e agradecimentos, esperando poder contar com a vossa compreensão.

Sorriso/MT, 28 de agosto de 2017.



CEZAR VIANA LUCENA

Advogado

Secretaria de Assistência Social – SEMAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

OFÍCIO Nº 053/2017/VISA/SEMSAS/PROGRAMA VIGIÁGUA

SORRISO - MT, 05 de SETEMBRO de 2017.

AO ILMO,
SR. ESTEVAM CALVO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Vimos, por intermédio deste, encaminhar-lhes os resultados das análises físico-químico das amostras de água para consumo humano do bairro **Mário Raiter**.

Nº	DATA	ENDEREÇO	Cloro Valor/ Unidade	Turbidez Valor/ Unidade	Valor PH
01	05.09.17	MARIO RAITER – R. 1º de Janeiro, Q.03, C. 25	0.26	3.66	6.42
02	05.09.17	MÁRIO RAITER – R. 20 de Março, Q. 11, C. 12	0.00	4.78	6.30
03	05.09.17	MARIO RAITER – 19 Junho, Q.25, C. 16	0.00	6.39	6.44
04	05.09.17	MARIO RAITER – R. 29 de Junho, Q. 26, C. 29	0.34	10.37	6.35
05	05.09.17	MARIO RAITER - R. 16 de Outubro, Q. 38, C. 22	0.00	4.86	6.33
06	05.09.17	MARIO RAITER – 15 de Novembro, Q. 43, C. 17	0.00	2.24	6.30
07	05.09.17	MARIO RAITER – R. Ver. Elias Maciel x 30 de Novembro, Q. 45, C. 29	0.00	0.86	6.27

Foram coletadas e analisadas sete (07) amostras no dia 05/09/2017, das quais cinco (05) amostras estavam em inconformidade para **CLORO** (abaixo do recomendado) pela Portaria 2914/2011 - Ministério da Saúde - (0,20 a 2,00 mg/L), e a **Turbidez** em duas (02) amostras os resultados estavam fora dos limites mínimos permitidos de até 5,0 Uts.

Diante do exposto, a concessionária responsável pelo abastecimento será notificada para sanar essas irregularidades no prazo de 24 hrs. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



DEVANIL APARECIDO BARBOSA
Secretário de Saúde e Saneamento
SEMSAS- Sorriso/MT



TAYNNÁ VACARO M. ALVES
Coord. Vig. Sanitária Municipal
SEMSAS- Sorriso/MT